



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.03, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.667/0001-87**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada CONTRATANTE, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **63.460.372/0001-10**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador do CPF/MF nº **256.790.663-00**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente Contrato tem como fundamento:
  - 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
  - 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
  - 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
  - 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
  - 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
  - 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
  - 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
  - 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **RS 8.384,33 (Oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:		COTA PRINCIPAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	37	RS 3,00	RS 111,00
2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	150	RS 2,70	RS 405,00
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	9	RS 3,99	RS 35,91
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	8	RS 8,00	RS 64,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	RS 4,09	RS 306,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE	FAXINAL	KG	75	RS 4,00	RS 300,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	75	RS 1,80	RS 135,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	75	RS 3,00	RS 225,00
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	187	RS 3,97	RS 742,39
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	150	RS 1,95	RS 292,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO -ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	37	RS 2,58	RS 95,46
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	37	RS 3,60	RS 133,20
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01-INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 6,00	RS 228,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 5,99	RS 227,62
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	RS 6,98	RS 258,26
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	75	RS 3,97	RS 297,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	9	RS 0,66	RS 5,94
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>						<b>RS 3.863,78</b>

<b>GRUPO:</b>	GRUPO 02	<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	COTA RESERVA
---------------	----------	-----------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Fls. 1312  
RERIUTABA - CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	13	RS 3,00	RS 39,00
2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.	TABAJARA	KG	50	RS 2,70	RS 135,00
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	3	RS 4,00	RS 12,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	2	RS 8,00	RS 16,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	RS 4,35	RS 108,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES	FAXINAL	KG	25	RS 4,00	RS 100,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	25	RS 2,86	RS 71,50
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	25	RS 3,31	RS 82,75
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	63	RS 3,50	RS 220,50
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	50	RS 1,85	RS 92,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO -ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	13	RS 2,58	RS 33,54
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	13	RS 3,61	RS 46,93
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01-INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	RS 6,00	RS 78,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	RS 6,22	RS 74,64
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	RS 6,39	RS 83,07
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	25	RS 3,95	RS 98,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	3	RS 0,44	RS 1,32
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>						RS 1.294,25

4  
B

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:			COTA EXCLUSIVA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	ERVILHA - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G.	BONNARE	LT	30	RS 2,41	RS 72,30
3	EXTRATO DE TOMATE- COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	30	RS 2,61	RS 78,30
7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G	ADORITA	UND	60	RS 4,00	RS 240,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	RS 2,36	RS 118,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	50	RS 3,53	RS 176,50
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	20	RS 2,00	RS 40,00
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LIPÍDIO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.	ABC	LT	24	RS 8,40	RS 201,60
13	AZEITE DE OLIVA - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO. EMBALAGEM DE 500ML.	MARIA	UND	12	RS 12,00	RS 144,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	20	RS 1,00	RS 20,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	30	RS 2,75	RS 82,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>						<b>RS 1.173,20</b>

GRUPO:	GRUPO 04	IDENTIFICAÇÃO:			COTA EXCLUSIVA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR- SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	100	RS 2,60	RS 260,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	100	RS 4,00	RS 400,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



5	BISCOITO TIPO CREAM CREACKER - SABOR TRADICIONAL. 400G.	PREDILETA	PCT	50	RS 2,89	RS 144,50
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	30	RS 4,50	RS 135,00
7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/ REDONDO PACOTE COM 500G.	LAPAZ	PCT	20	RS 4,20	RS 84,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>						<b>RS 1.023,50</b>

GRUPO:	GRUPO 08	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	WOLGA	UND	60	RS 6,10	RS 366,00
4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,59	RS 134,16
7	SUCO DE GÓLABA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,53	RS 132,72
8	SUCO DE MARACUJÁ- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 6,25	RS 150,00
9	SUCO DE UVA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,28	RS 126,72
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.029,60</b>

4.3. Nos preços acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **0801. 04.122.0137.2.053**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
- Origem do Recurso: **Próprio**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

#### **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 175 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**





achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Wellington Vale Pinto  
Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais

  
\_\_\_\_\_  
Leopoldo Alves e Silva Filho  
**LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO -ME**

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 607.095.463-78

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 075.591.023-01.





**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
PREFEITURA DE RERIUTABA



TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.04,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM  
LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-  
ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA.

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.667/0001-87**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada CONTRATANTE, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF n.º **63.460.372/0001-10**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador(a) do CPF/MF n.º **256.790.663-00**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
- 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Social de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Professora Alaide Ramos, SN – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **RS 64.380,57 (Sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:		COTA PRINCIPAL					
		ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD PSB	QTD CONSELHO TUTELAR	QTD GESTÃO	QTD TOTAL
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	75	0	225	300	RS 3,00	RS 900,00
2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	315	52	150	517	RS 2,70	RS 1.395,90
3	ADOCANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	15	0	22	37	RS 3,99	RS 147,63
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	150	0	75	225	RS 8,00	RS 1.800,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	0	113	188	RS 4,09	RS 768,92
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS,	FAXINAL	KG	75	0	112	187	RS 4,00	RS 748,00

4  
B



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
PREFEITURA DE RERIUTABA

Fls. 1321  
P  
RERIUTABA - CE

	ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.								
7	MILHO DE PIPOCA PACOTE 500G, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G	ITAGUARY	PCT	37	0	38	75	RS 2,19	RS 164,25
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	75	0	75	150	RS 1,80	RS 270,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	75	0	37	112	RS 3,00	RS 336,00
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	300	112	150	562	RS 3,97	RS 2.231,14
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	112	37	60	209	RS 1,95	RS 407,55
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO -ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	38	0	15	53	RS 2,58	RS 136,74
13	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO -ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	38	0	15	53	RS 3,46	RS 183,38
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	38	0	15	53	RS 3,60	RS 190,80
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01-INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	0	15	52	RS 6,00	RS 312,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	0	15	52	RS 5,99	RS 311,48
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	0	15	53	RS 6,98	RS 369,94
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES	LOPES	KG	150	37	75	262	RS 3,97	RS 1.040,14

47  
[Handwritten signature]



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
PREFEITURA DE RERIUTABA

Fls. 1322  
P  
RERIUTABA - CE

	SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.								
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	9	3	9	21	RS 0,66	RS 13,86
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>								<b>RS 11.727,73</b>	

GRUPO:	GRUPO 02	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD PSB	QTD CONSELHO TUTELAR	QTD GESTÃO	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	25	0	75	100	RS 3,00	RS 300,00
2	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.	TABAJARA	KG	105	18	50	173	RS 2,70	RS 467,10
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	5	0	8	13	RS 4,00	RS 52,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	50	0	25	75	RS 8,00	RS 600,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COZÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	0	38	63	RS 4,35	RS 274,05
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COZÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE,	FAXINAL	KG	25	0	38	63	RS 4,00	RS 252,00

Secretaria de Desenvolvimento Social de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Professora Alaide Ramos, SN – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

4  
B



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
PREFEITURA DE RERIUTABA



	ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.								
7	MILHO DE PIPOCA PACOTE 500G, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G	ITAGUARY	PCT	13	0	12	25	RS 2,20	RS 55,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	25	0	25	50	RS 2,86	RS 143,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	25	0	13	38	RS 3,31	RS 125,78
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	100	38	50	188	RS 3,50	RS 658,00
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA- ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	38	13	20	71	RS 1,85	RS 131,35
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO -ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	12	0	5	17	RS 2,58	RS 43,86
13	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO -ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	12	0	5	17	RS 3,50	RS 59,50
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	12	0	5	17	RS 3,61	RS 61,37
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO. PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	0	5	17	RS 6,00	RS 102,00

Secretaria de Desenvolvimento Social de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Professora Alaide Ramos, SN – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
PREFEITURA DE RERIUTABA

Fls. 1324  
P  
RERIUTABA - CE

16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01-INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	0	5	18	RS 6,22	RS 111,96
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	0	5	17	RS 6,39	RS 108,63
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	50	13	25	88	RS 3,95	RS 347,60
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	3	2	3	8	RS 0,44	RS 3,52
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>									<b>RS 3.896,72</b>

GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD PSB	QTD CONSELHO TUTELAR	QTD GESTÃO	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	CALDO DE CARNE- CAIXINHA COM 19G, CONTENDO DOIS TABLETES.	KNOR	PCT	100	0	0	100	RS 1,00	RS 100,00
2	ERVILHA - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G.	BONNARE	LT	50	0	0	50	RS 2,41	RS 120,50
3	EXTRATO DE TOMATE- COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	50	0	30	80	RS 2,61	RS 208,80
4	MOLHO DE MESA, TIPO CATCHUP, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME - EMBALAGEM 400G	TAMBAU	UND	12	0	12	24	RS 4,69	RS 112,56
5	LEITE CONDENSADO COM 395GR EMBALAGEM TETRA PACK.	TRIANGULO	LT	50	0	20	70	RS 3,70	RS 259,00
6	MAIONESE- CONDIMENTO PREPARADO COM ÓLEOS VEGETAIS, OVOS, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, SUCO DE LIMÃO, ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO E MOSTARDA.	PREDILETA	UND	12	0	12	24	RS 4,40	RS 105,60
7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G	ADORITA	UND	60	0	60	120	RS 4,00	RS 480,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	0	50	100	RS 2,36	RS 236,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	100	0	50	150	RS 3,53	RS 529,50

Secretaria de Desenvolvimento Social de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Professora Alaíde Ramos, SN - Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

*[Handwritten signature and initials]*





**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
PREFEITURA DE RERIUTABA



10	ALHO PICADO COM ERVAS SEM SAL TEMPERO COMPLETO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA; ALHO, SALSINHA, ACIDULANTE E CONSERVANTE, EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE DE PVC LEITOSO, ATÓXICO, INVOLADA, CONTENDO 200G DO PRODUTO.	REGINA	UND	20	0	0	20	RS 5,38	RS 107,60
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	20	0	20	40	RS 2,00	RS 80,00
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LIPÍDIO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.	ABC	LT	20	0	20	40	RS 8,40	RS 336,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	30	0	20	50	RS 1,00	RS 50,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	50	0	30	80	RS 2,75	RS 220,00
17	TEMPERO COMPLETO /SAL, ALHO, PIMENTA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM COPOS PLÁSTICOS ENTREGA DO PRODUTO DE 300G, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	DUSUL	UND	30	0	10	40	RS 2,21	RS 88,40
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>									<b>RS 3.033,96</b>

GRUPO:	GRUPO 04	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD PSB	QTD CONSELHO TUTELAR	QTD GESTÃO	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	BOLO 500G - DIVERSOS SABORES.	LAPAZ	UND	50	0	0	50	RS 6,50	RS 325,00
2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR-SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	100	50	100	250	RS 2,60	RS 650,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	100	50	100	250	RS 4,00	RS 1.000,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CREACKER - SABOR TRADICIONAL. 400G.	PREDILETA	PCT	50	0	30	80	RS 2,89	RS 231,20
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	500	0	500	1000	RS 4,50	RS 4.500,00
7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/REDONDO PACOTE COM 500G.	LAPAZ	PCT	300	0	300	600	RS 4,20	RS 2.520,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>									<b>RS 9.226,20</b>

GRUPO:	GRUPO 05	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD PSB	QTD CONSELHO TUTELAR	QTD GESTÃO	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)

Secretaria de Desenvolvimento Social de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Professora Alaide Ramos, SN – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
PREFEITURA DE RERIUTABA

Fls. 1326  
P  
RERIUTABA - CE

1	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT - EMBALAGEM 1 LITRO	BETANIA	UND	100	0	100	200	RS 3,94	RS 788,00
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALADO EM PACOTES DE 500G, LEITE INTEGRAL EM PÓ FORTIFICADO COM 12 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E B5) E FERRO. NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. EMBALAGEM ALUMINIZADA. RESISTENTE, LIMPA E ISENTA DE FERRUGENS, INSETOS DE IMPUREZAS. DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, TAIS COMO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, ORIGEM DO PRODUTO E TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COR E CHEIRO ESPECÍFICOS, DE FÁCIL DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	BETANIA	PCT	100	0	100	200	RS 12,95	RS 2.590,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>									<b>RS 3.378,00</b>

GRUPO:	GRUPO 06	IDENTIFICAÇÃO:		COTA PRINCIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD PSB	QTD CONSELHO TUTELAR	QTD GESTÃO	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	MUSSARELA FATIADA FINA- EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 1 KG.	BETH	QUILO	60	0	22	82	RS 23,97	RS 1.965,54
3	OVO DE GALINHA- SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIJUCA	BDJ C/ 30 OVOS	22	0	38	60	RS 16,00	RS 960,00
4	PRESUNTO FATIADO, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE COMPOSTO DE PERNIL DE PORCO.	CHESTER	QUILO	45	0	22	67	RS 20,00	RS 1.340,00
5	SALSICHA DE CARNE BOVINA	DUBOI	QUILO	15	0	15	30	RS 5,00	RS 150,00
7	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PATINHA, SEM OSSO, RESFRIADA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	75	0	60	135	RS 25,25	RS 3.408,75
8	CHARQUE TIPO CARNE SECA DE DIANTEIRO BOVINO EM CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 500G.	KAIKO	PCT	38	22	37	97	RS 15,78	RS 1.530,66
9	CARNE BOVINA MOÍDA - CONGELADA, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO, ISENTO DE CARTILAGEM E OSSOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	112	0	113	225	RS 22,00	RS 4.950,00

Secretaria de Desenvolvimento Social de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Professora Alaide Ramos, SN - Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
PREFEITURA DE RERIUTABA

1327  
FIS. P  
REPUTADA

10	FRANGO (PEITO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 60%. REGISTRO NO S.I.F.	REGINA	KG	150	0	45	195	RS 11,50	RS 2.242,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>									<b>RS 16.547,45</b>

GRUPO:	GRUPO 07	IDENTIFICAÇÃO:		COTA RESERVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD PSB	QTD CONSELHO TUTELAR	QTD GESTÃO	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	MUSSARELA FATIADA FINA- EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 1 KG.	BETH	QUILO	20	0	8	28	RS 23,97	RS 671,16
3	OVO DE GALINHA- SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIJUCA	BDJ C/ 30 OVOS	8	0	12	20	RS 14,00	RS 280,00
4	PRESUNTO FATIADO, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE COMPOSTO DE PERNIL DE PORCO.	CHESTER	QUILO	15	0	8	23	RS 20,20	RS 464,60
5	SALSICHA DE CARNE BOVINA	DUBOI	QUILO	5	0	5	10	RS 7,50	RS 75,00
7	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PATINHA, SEM OSSO, RESFRIADA, RESFRIADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	25	0	20	45	RS 25,00	RS 1.125,00
8	CHARQUE TIPO CARNE SECA DE DIANTEIRO BOVINO EM CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500G.	KAIKO	PCT	12	8	13	33	RS 14,50	RS 478,50
9	CARNE BOVINA MOÍDA - CONGELADA, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO, ISENTO DE CARTILAGEM E OSSOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	38	0	37	75	RS 19,60	RS 1.470,00
10	FRANGO (PEITO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 60%. REGISTRO NO S.I.F.	REGINA	KG	50	0	15	65	RS 10,00	RS 650,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>									<b>RS 5.214,26</b>

GRUPO:	GRUPO 08	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD PSB	QTD CONSELHO TUTELAR	QTD GESTÃO	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	REFRIGERANTE DIET, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEIS (PET) DE 02 LITROS.	WOLGA	UND	200	0	100	300	RS 7,00	RS 2.100,00
2	REFRIGERANTE LIGHT, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEIS (PET) DE 02 LITROS.	WOLGA	UND	200	0	100	300	RS 5,00	RS 1.500,00
3	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	WOLGA	UND	200	0	100	300	RS 6,10	RS 1.830,00

Secretaria de Desenvolvimento Social de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Professora Alaide Ramos, SN - Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	100	0	50	150	RS 4,00	RS 600,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	100	0	50	150	RS 4,00	RS 600,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	100	5	100	205	RS 5,59	RS 1.145,95
7	SUCO DE GOIABA-INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1º QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	100	5	80	185	RS 5,53	RS 1.023,05
8	SUCO DE MARACUJA-INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1º QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	100	5	80	185	RS 6,25	RS 1.156,25
9	SUCO DE UVA-INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1º QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	100	5	80	185	RS 5,28	RS 976,80
10	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS (UVA, GRAVIOLA, MARACUJÁ, MORANGO) C/ AÇÚCAR DE 1º QUALIDADE.	FRISCO	UND	100	10	100	210	RS 2,02	RS 424,20
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>									<b>RS 11.356,25</b>

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Desenvolvimento Social**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **0701. 08.122.0237.2.038**  
**0701. 08.244.0237.2.040**  
**0702. 08.244.0237.2.045**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
- Origem do Recurso: **Próprio**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.



1329  
PIS.  
RERIUTABA - PE

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

#### **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

*[Handwritten signature and initials]*





**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO**

**17.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**17.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**17.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**17.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**17.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**17.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**17.4.3.** Indenizações e multas.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO**

**18.1.** Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

**19.1.** Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

**20.1.** Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Handwritten initials or signature.

Handwritten signature.





**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
PREFEITURA DE RERIUTABA


1339  
e  
CONTABILIDADE

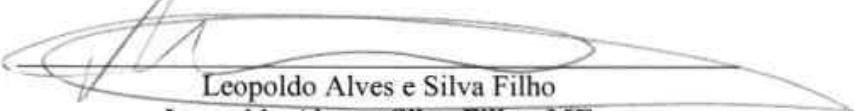
## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

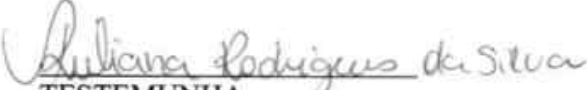
21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Wellington Vale Pinto  
Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais

  
\_\_\_\_\_  
Leopoldo Alves e Silva Filho  
Leopoldo Alves e Silva Filho -ME

  
\_\_\_\_\_  
Dulciana Rodrigues de Silva  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 007.045.463-78

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio de Souza  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 075.591.023-01.



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.05, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, COM  
**LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME**,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

1332  
P

A Prefeitura do Município de **Reriutaba/CE**, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.667/0001-87**, através da Secretaria Municipal de Educação, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada **CONTRATANTE**, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **63.460.372/0001-10**, doravante denominada de **CONTRATADA**, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador(a) do CPF/MF nº **256.790.663-00**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente Contrato tem como fundamento:
- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
  - 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
  - 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
  - 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
  - 1.1.5. A Proposta Final da **CONTRATADA**, constante do Pregão Eletrônico;
  - 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
  - 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
  - 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

- 4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **RS 10.697,96 (Dez mil e seiscientos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**.
- 4.2. Discriminação do objeto:

*"Renovar para avançar e ações para educar"*

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000  
Tel.: (88) 3637 2100 / E-mail: [seeduc@reriutaba.ce.gov.br](mailto:seeduc@reriutaba.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Fls. 1333  
p  
RERIUTABA - CE

GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	42	RS 3,00	RS 126,00
2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	225	RS 2,70	RS 607,50
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	9	RS 3,99	RS 35,91
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	8	RS 8,00	RS 64,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	RS 4,09	RS 306,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA.	FAXINAL	KG	75	RS 4,00	RS 300,00

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000  
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
7	MILHO DE PIPOCA PACOTE 500G, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G	ITAGUARY	PCT	0	RS 2,19	RS 0,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	75	RS 1,80	RS 135,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	75	RS 3,00	RS 225,00
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	187	RS 3,97	RS 742,39
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	150	RS 1,95	RS 292,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO -ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	37	RS 2,58	RS 95,46
13	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO -ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	0	RS 3,46	RS 0,00

Fls. 1334  
P  
RERIUTABA - CE

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000  
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: [educ@reriutaba.ce.gov.br](mailto:educ@reriutaba.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	37	RS 3,60	RS 133,20
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 6,00	RS 228,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 5,99	RS 227,62
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 6,98	RS 265,24
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁRIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	150	RS 3,97	RS 595,50
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	9	RS 0,66	RS 5,94
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 4.386,01</b>

File 1325  
P  
RERIUTABA-CE

GRUPO:	GRUPO 02	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	13	RS 3,00	RS 39,00
2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	75	RS 2,70	RS 202,50
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	3	RS 4,00	RS 12,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	2	RS 8,00	RS 16,00

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000

Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Fls. 1336  
P

5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	RS 4,35	RS 108,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	RS 4,00	RS 100,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA,	PREDILETA	PCT	25	RS 2,86	RS 71,50

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000  
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1337  
Fls. 1  
SECRETARIA - CE

	FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)					
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	25	R\$ 3,31	R\$ 82,75
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	63	R\$ 3,50	R\$ 220,50
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA- ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO -ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	13	R\$ 2,58	R\$ 33,54
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	13	R\$ 3,61	R\$ 46,93
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	R\$ 6,22	R\$ 74,64
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	R\$ 6,39	R\$ 76,68
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 240, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000

Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	3	RS 0,44	RS 1,32
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.454,11</b>

1338  
P  
RERIUTABA-PA

GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:			COTA EXCLUSIVA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	ERVILHA EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G.	BONNARE	LT	30	RS 2,41	RS 72,30
3	EXTRATO DE TOMATE COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	30	RS 2,61	RS 78,30
7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G	ADORITA	UND	60	RS 4,00	RS 240,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	RS 2,36	RS 118,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	50	RS 3,53	RS 176,50
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	20	RS 2,00	RS 40,00
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LÍPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.	ABC	LT	24	RS 8,40	RS 201,60
13	AZEITE DE OLIVA - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1, COLORAÇÃO AMARELA	MARIA	UND	12	RS 12,00	RS 144,00

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 270, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000  
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	ESVERDEADO. EMBALAGEM DE 500ML.					
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	20	RS 1,00	RS 20,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	30	RS 2,75	RS 82,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.173,20</b>

File 1339  
RERIUTABA - PA

GRUPO:	GRUPO 04	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR- SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	150	RS 2,60	RS 390,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	150	RS 4,00	RS 600,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CREAMER - SABOR TRADICIONAL. 400G.	PREDILETA	PCT	50	RS 2,89	RS 144,50
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	30	RS 4,50	RS 135,00
7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/ REDONDO PACOTE COM 500G.	LAPAZ	PCT	30	RS 4,20	RS 126,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.395,50</b>

GRUPO:	GRUPO 05	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT - EMBALAGEM 1 LITRO	BETANIA	UND	50	RS 3,94	RS 197,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 197,00</b>

GRUPO:	GRUPO 06	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO	PREÇO
					UNITÁRIO (RS)	TOTAL (RS)
3	OVO DE GALINHA- SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIJUCA	BDJ C/ 30 OVOS	15	RS 16,00	RS 240,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 240,00</b>

GRUPO:	GRUPO 07	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO	PREÇO
					UNITÁRIO (RS)	TOTAL (RS)

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000

Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



3	OVO DE GALINHA- SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIJUCA	BDJ C/ 30 OVOS	5	RS 14,00	RS 70,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 70,00</b>

Fls. 1340

GRUPO:	GRUPO 08	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	WOLGA	UND	120	RS 6,10	RS 732,00
4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	30	RS 4,00	RS 120,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	30	RS 4,00	RS 120,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	50	RS 5,59	RS 279,50
7	SUCO DE GOIABA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1º QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,53	RS 132,72
8	SUCO DE MARACUJÁ- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1º QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 6,25	RS 150,00
9	SUCO DE UVA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1º QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,28	RS 126,72
10	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS (UVA, GRAVIOLA, MARACUJÁ, MORANGO) C/ AÇÚCAR DE 1º QUALIDADE.	FRISCO	UND	60	RS 2,02	RS 121,20
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.782,14</b>

4.3. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **0501. 12.122.0137.2.012**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
- Origem do Recurso: **Próprio**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000

Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

LA  
B

Handwritten signature

Large handwritten signature



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO

A renovação  
a serviço de  
Todos!



Fis. 1341  
e  
CONTRATADA - CC

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

#### 9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº

"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000

Tel.: (88) 3637 2100 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO

A renovação  
a serviço de  
Todos!



8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

*"Renovar para avançar e ações para educar"*

R. Luís Taumaturgo, 229, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000  
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

Fis. 1342  
P  
RERIUTABA - CE





**PREFEITURA DE RERIUTABA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*A renovação a serviço de Todos!*



21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fls. 1313  
8  
RERIUTABA - CE

Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

Francisco Wellington Vale Pinto  
**Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**

Leopoldo Alves e Silva Filho  
**Leopoldo Alves e Silva Filho -ME**

TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 607.095.463-75

TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 075.591.023-01.



*"Renovar para avançar e ações para educar"*  
R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE - CEP 62260-000  
Tel.: (88) 3637 2108 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1289

TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.01, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.667/0001-87**, através da Secretaria Municipal de Administração, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº **330.332.003-97**, doravante denominada CONTRATANTE, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **63.460.372/0001-10**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador(a) do CPF/MF nº **256.790.663-00**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

- 1.1. O presente Contrato tem como fundamento:
  - 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
  - 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
  - 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
  - 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
  - 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
  - 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
  - 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
  - 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **RS 28.076,32 (Vinte e oito mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)

g  
7/07

g

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1289  
0

1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	42	RS 3,00	RS 126,00
2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	375	RS 2,70	RS 1.012,50
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	37	RS 3,99	RS 147,63
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	8	RS 8,00	RS 64,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	150	RS 4,09	RS 613,50
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	225	RS 4,00	RS 900,00
7	MILHO DE PIPOCA PACOTE 500G, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G	ITAGUARY	PCT	37	RS 2,19	RS 81,03

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1290  
4

8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	150	RS 1,80	RS 270,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	150	RS 3,00	RS 450,00
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	525	RS 3,97	RS 2.084,25
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	300	RS 1,95	RS 585,00
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	37	RS 2,58	RS 95,46
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	38	RS 3,60	RS 136,80
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01-INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 6,00	RS 228,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	75	RS 5,99	RS 449,25
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	RS 6,98	RS 258,26
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	150	RS 3,97	RS 595,50
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	23	RS 0,66	RS 15,18
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 8.112,36</b>

GRUPO:	GRUPO 02	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	13	RS 3,00	RS 39,00



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1291  
D

2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	125	R\$ 2,70	R\$ 337,50
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
7	MILHO DE PIPOCA PACOTE 500G, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G	ITAGUARY	PCT	13	R\$ 2,20	R\$ 28,60
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE	PREDILETA	PCT	50	R\$ 2,86	R\$ 143,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1292  
e

	FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)					
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	50	RS 3,31	RS 165,50
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	175	RS 3,50	RS 612,50
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	100	RS 1,85	RS 185,00
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	13	RS 2,58	RS 33,54
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	12	RS 3,61	RS 43,32
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	RS 6,00	RS 78,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	25	RS 6,22	RS 155,50
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	RS 6,39	RS 83,07
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	50	RS 3,95	RS 197,50
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	7	RS 0,44	RS 3,08
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 2.690,61</b>

GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	CALDO DE CARNE- CAIXINHA COM 19G, CONTENDO DOIS TABLETES.	KNOR	PCT	100	RS 1,00	RS 100,00
2	ERVILHA - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, TAMAÑHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G.	BONNARE	LT	50	RS 2,41	RS 120,50
3	EXTRATO DE TOMATE- COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	50	RS 2,61	RS 130,50
4	MOLHO DE MESA, TIPO CATCHUP, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME - EMBALAGEM 400G	TAMBAU	UND	10	RS 4,69	RS 46,90

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1293  
p

5	LEITE CONDENSADO COM 395GR EMBALAGEM TETRA PACK.	TRIANGULO	LT	50	RS 3,70	RS 185,00
6	MAIONESE- CONDIMENTO PREPARADO COM ÓLEOS VEGETAIS, OVOS, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, SUCO DE LIMÃO, ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO E MOSTARDA.	PREDILETA	UND	10	RS 4,40	RS 44,00
7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G	ADORITA	UND	60	RS 4,00	RS 240,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	RS 2,36	RS 118,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	50	RS 3,53	RS 176,50
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	24	RS 2,00	RS 48,00
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LIPÍDIO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.	ABC	LT	24	RS 8,40	RS 201,60
13	AZEITE DE OLIVA - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, Acidez menor que 1, Coloração amarela esverdeado. EMBALAGEM DE 500ML.	MARIA	UND	12	RS 12,00	RS 144,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	40	RS 1,00	RS 40,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	30	RS 2,75	RS 82,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.677,50</b>

GRUPO:	GRUPO 04	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	BOLO 500G - DIVERSOS SABORES.	LAPAZ	UND	120	RS 6,50	RS 780,00
2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR- SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	150	RS 2,60	RS 390,00
3	BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN. PCT 400G.	ESTRELA	PCT	100	RS 3,39	RS 339,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	150	RS 4,00	RS 600,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CREAMER - SABOR TRADICIONAL. 400G.	PREDILETA	PCT	30	RS 2,89	RS 86,70
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	60	RS 4,50	RS 270,00
7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/ REDONDO PACOTE COM 500G.	LAPAZ	PCT	60	RS 4,20	RS 252,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 2.717,70</b>

GRUPO:	GRUPO 05	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
--------	----------	----------------	----------------	--	--	--

A  
B  
R



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1294  
p

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT - EMBALAGEM 1 LITRO	BETANIA	UND	120	RS 3,94	RS 472,80
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALADO EM PACOTES DE 500G, LEITE INTEGRAL EM PÓ FORTIFICADO COM 12 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E B5) E FERRO. NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. EMBALAGEM ALUMINIZADA. RESISTENTE, LIMPA E ISENTA DE FERRUGENS, INSETOS DE IMPUREZAS. DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, TAIS COMO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, ORIGEM DO PRODUTO E TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COR E CHEIRO ESPECÍFICOS, DE FÁCIL DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	BETANIA	PCT	50	RS 12,95	RS 647,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.120,30</b>

GRUPO:	GRUPO 06	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LINGUIÇA CALABRESA	DUBOI	QUILO	22	RS 20,00	RS 440,00
3	OVO DE GALINHA- SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIUCA	BDJ C/ 30 OVOS	38	RS 16,00	RS 608,00
7	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PATINHA, SEM OSSO, RESFRIADA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	75	RS 25,25	RS 1.893,75
8	CHARQUE TIPO CARNE SECA DE DIANTEIRO BOVINO EM CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500G.	KAIKO	PCT	15	RS 15,78	RS 236,70
9	CARNE BOVINA MOÍDA - CONGELADA, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO, ISENTO DE CARTILAGEM E OSSOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	75	RS 22,00	RS 1.650,00
10	FRANGO (PEITO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 60%, REGISTRO NO S.L.F.	REGINA	KG	75	RS 11,50	RS 862,50

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1295  
p

11	PEIXE TIPO CARA TILÁPIA, CONGELADO TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM FORTE, INODOROS, COM CERTIFICAÇÃO.	COSTA SUL	KG	75	RS 15,10	RS 1.132,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 6.823,45</b>

GRUPO:	GRUPO 07	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LINGUIÇA CALABRESA	DUBOI	QUILO	8	RS 20,00	RS 160,00
3	OVO DE GALINHA- SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIJUCA	BDJ C/ 30 OVOS	12	RS 14,00	RS 168,00
7	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PATINHA, SEM OSSO, RESFRIADA, RESFRIADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	25	RS 25,00	RS 625,00
8	CHARQUE TIPO CARNE SECA DE DIANTEIRO BOVINO EM CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 500G.	KAIKO	PCT	5	RS 14,50	RS 72,50
9	CARNE BOVINA MOÍDA - CONGELADA, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO, ISENTO DE CARTILAGEM E OSSOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	25	RS 19,60	RS 490,00
10	FRANGO (PEITO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 60%. REGISTRO NO S.L.F.	REGINA	KG	25	RS 10,00	RS 250,00
11	PEIXE TIPO CARA TILÁPIA, CONGELADO TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM FORTE, INODOROS, COM CERTIFICAÇÃO.	COSTA SUL	KG	25	RS 14,50	RS 362,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 2.128,00</b>

GRUPO:	GRUPO 08	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	REFRIGERANTE DIET, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEIS (PET) DE 02 LITROS.	WOLGA	UND	20	RS 7,00	RS 140,00
3	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	WOLGA	UND	120	RS 6,10	RS 732,00
4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	30	RS 4,00	RS 120,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	30	RS 4,00	RS 120,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	120	RS 5,59	RS 670,80
7	SUCO DE GOIABA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	60	RS 5,53	RS 331,80



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



8	SUCO DE MARACUJA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	60	RS 6,25	RS 375,00
9	SUCO DE UVA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	60	RS 5,28	RS 316,80
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 2.806,40</b>

4.3. Nos preços acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Administração**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **03.01 04.122.0136.2.007**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
- Origem do Recurso: **Próprio**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

## 9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

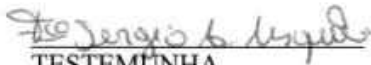
Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Wellington Vale Pinto  
Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais

  
\_\_\_\_\_  
Leopoldo Alves e Silva Filho  
LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO -ME

  
\_\_\_\_\_  
Duliana Rodrigues  
TESTEMUNHA

NOME  
CPF: 607.095.463-78

  
\_\_\_\_\_  
Joerges B. Mendes  
TESTEMUNHA

NOME  
CPF: 075.541.023-01





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.02, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Reriutaba/CE**, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.667/0001-87**, através da Secretaria Municipal de Cultura, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada CONTRATANTE, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF n.º **63.460.372/0001-10**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador(a) do CPF/MF n.º **256.790.663-00**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
- 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **RS 8.312,91 (Oito mil e trezentos e doze reais e noventa e um centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	22	RS 3,00	RS 66,00
2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTAMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	150	RS 2,70	RS 405,00
3	ADOCANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	9	RS 3,99	RS 35,91
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	7	RS 8,00	RS 56,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	RS 4,09	RS 306,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	RS 4,00	RS 300,00

4  
5

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	75	RS 1,80	RS 135,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	75	RS 3,00	RS 225,00
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	187	RS 3,97	RS 742,39
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	150	RS 1,95	RS 292,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	37	RS 2,58	RS 95,46
13	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	0	RS 3,46	RS 0,00
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	38	RS 3,60	RS 136,80
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	RS 6,00	RS 222,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 5,99	RS 227,62
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 6,98	RS 265,24
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	75	RS 3,97	RS,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	9	RS 0,66	RS 5,94
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 3.815,36</b>

GRUPO:	GRUPO 02	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	8	RS3,00	RS 24,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	50	RS 2,70	RS 135,00
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	3	RS 4,00	RS 12,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	3	RS 8,00	RS 24,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	RS 4,35	RS 108,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	RS 4,00	RS 100,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	25	RS 2,86	RS 71,50
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	25	RS 3,31	RS 82,75

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	63	R\$ 3,50	R\$ 220,50
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	13	R\$ 2,58	R\$ 33,54
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	12	R\$ 3,61	R\$ 43,32
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	R\$ 6,22	R\$ 74,64
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	R\$ 6,39	R\$ 76,68
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	3	R\$ 0,44	R\$ 1,32
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>R\$ 1.271,25</b>

GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	ERVILHA - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G.	BONNARE	LT	30	R\$ 2,41	R\$ 72,30
3	EXTRATO DE TOMATE- COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	30	R\$ 2,61	R\$ 78,30

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G.	ADORITA	UND	60	RS 4,00	RS 240,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	RS 2,36	RS 118,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	50	RS 3,53	RS 176,50
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	20	RS 2,00	RS 40,00
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LIPÍDIO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.	ABC	LT	24	RS 8,40	RS 201,60
13	AZEITE DE OLIVA - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO. EMBALAGEM DE 500ML.	MARIA	UND	12	RS 12,00	RS 144,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	20	RS 1,00	RS 20,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	30	RS 2,75	RS 82,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.173,20</b>

GRUPO:	GRUPO 04	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR- SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	100	RS 2,60	RS 260,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	100	RS 4,00	RS 400,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



5	BISCOITO TIPO CREAM CREACKER - SABOR TRADICIONAL. 400G.	PREDILETA	PCT	50	RS 2,89	RS 144,50
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	30	RS 4,50	RS 135,00
7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/ REDONDO PACOTE COM 500G.	LAPAZ	PCT	20	RS 4,20	RS 84,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.023,50</b>

GRUPO:	GRUPO 08	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	WOLGA	UND	60	RS 6,10	RS 366,00
4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,59	RS 134,16
7	SUCO DE GOIABA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,53	RS 132,72
8	SUCO DE MARACUJÁ- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 6,25	RS 150,00
9	SUCO DE UVA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,28	RS 126,72
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.029,60</b>

4.3. Nos preços acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Cultura**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **1101. 13.122.0137.2.068**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
- Origem do Recurso: **Próprio**

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

#### **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO**

**17.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**17.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**17.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**17.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**17.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**17.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**17.4.3.** Indenizações e multas.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO**

**18.1.** Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

**19.1.** Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

**20.1.** Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO**

**21.1.** É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

Francisco Wellington Vale Pinto  
**Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**

Leopoldo Alves e Silva Filho  
**LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO -ME**

TESTEMUNHA

NOME

CPF: 607.095.463-78

TESTEMUNHA

NOME

CPF: 075.591.023-01.

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Vto. **i344**  
1  
RERIUTABA-CE

TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.06, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COM LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, através da Secretaria Municipal de Esporte, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada CONTRATANTE, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº 63.460.372/0001-10, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador(a) do CPF/MF nº 256.790.663-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente Contrato tem como fundamento:
- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
  - 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
  - 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
  - 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
  - 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
  - 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
  - 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
  - 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.325,03 (Oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e três centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL			
			UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA				

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Nº 1345  
r

SECRETARIA - CE

1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	22	R\$ 3,00	R\$ 66,00
2	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.	TABAJARA	KG	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	9	R\$ 3,99	R\$ 35,91
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	R\$ 4,09	R\$ 306,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	75	R\$ 1,80	R\$ 135,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1346  
RERIUTABA - CE

9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	188	R\$ 3,97	R\$ 746,36
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	38	R\$ 2,58	R\$ 98,04
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	37	R\$ 3,60	R\$ 133,20
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	R\$ 5,99	R\$ 221,63
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	R\$ 6,98	R\$ 258,26
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	75	R\$ 3,97	R\$ 297,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	9	R\$ 0,66	R\$ 5,94
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>R\$ 3.811,34</b>

GRUPO:	GRUPO 02	IDENTIFICAÇÃO:		COTA RESERVA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
2	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.	TABAJARA	KG	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Fls 1347  
L

5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	RS 4,35	RS 108,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	RS 4,00	RS 100,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	25	RS 2,86	RS 71,50
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	25	RS 3,31	RS 82,75
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	62	RS 3,50	RS 217,00
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	50	RS 1,85	RS 92,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE	PRIMOR	KG	12	RS 2,58	RS 30,96

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

4  
B



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1348  
e

	DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
13	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	0	RS 3,50	RS 0,00
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	13	RS 3,61	RS 46,93
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	RS 6,00	RS 78,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	RS 6,22	RS 80,86
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	RS 6,39	RS 83,07
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	25	RS 3,95	RS 98,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	3	RS 0,44	RS 1,32
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.287,39</b>

GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	ERVILHA - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G.	BONNARE	LT	30	RS 2,41	RS 72,30
3	EXTRATO DE TOMATE- COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	30	RS 2,61	RS 78,30
7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G	ADORITA	UND	60	RS 4,00	RS 240,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	RS 2,36	RS 118,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	50	RS 3,53	RS 176,50
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	20	RS 2,00	RS 40,00

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



N.º 1349  
8

12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LIPÍDIO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.	ABC	LT	24	RS 8,40	RS 201,60
13	AZEITE DE OLIVA - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, Acidez Menor que 1, Coloração Amarela Esverdeado. Embalagem de 500ML.	MARIA	UND	12	RS 12,00	RS 144,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	20	RS 1,00	RS 20,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	30	RS 2,75	RS 82,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.173,20</b>

GRUPO:	GRUPO 04	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR- SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	100	RSm2,60	RS 260,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	100	RS 4,00	RS 400,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CREACKER - SABOR TRADICIONAL. 400G.	PREDILETA	PCT	50	RS 2,89	RS 144,50
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	30	RS 4,50	RS 135,00
7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/ REDONDO PACOTE COM 500G.	LAPAZ	PCT	20	RS 4,20	RS 84,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.023,50</b>

GRUPO:	GRUPO 08	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	REFRIGERANTE DE GUARANA	WOLGA	UND	60	RS 6,10	RS 366,00
4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,59	RS 134,16
7	SUCO DE GOIABA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,53	RS 132,72
8	SUCO DE MARACUJÁ- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 6,25	RS 150,00
9	SUCO DE UVA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,28	RS 126,72
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>						<b>RS 1.029,60</b>

4.3. Nos preços acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1350  
1  
CONTABILIDADE

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Esporte**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **1001. 27.122.0137.2.065**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
- Origem do Recurso: **Próprio**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

## 9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Pls. 1351  
e  
RERIUTABA - CE

Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

Handwritten initials and marks



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



#### OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO


20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.


#### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

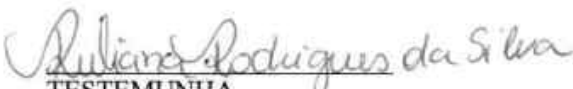
21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Wellington Vale Pinto  
Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais

  
\_\_\_\_\_  
Leopoldo Alves e Silva Filho  
LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO -ME

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 07.095.263-78

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 075.591.023-01.



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1387  
1

TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.10, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, COM LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Reriutaba/CE**, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.667/0001-87**, através da Secretaria Municipal de Segurança, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada CONTRATANTE, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **63.460.372/0001-10**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador(a) do CPF/MF nº **256.790.663-00**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
- 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **RS 33.506,84 (Trinta e três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

4  
B



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1388  
P

					(R\$)	(R\$)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	42	RS 3,00	RS 126,00
2	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.	TABAJARA	KG	270	RS 2,70	RS 729,00
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	18	RS 3,99	RS 71,82
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	7	RS 8,00	RS 56,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	225	RS 4,09	RS 920,25
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	225	RS 4,00	RS 900,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

4  
7





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1389  
P

8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	300	RS 1,80	RS 540,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	75	RS 3,00	RS 225,00
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	225	RS 3,97	RS 893,25
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	150	RS 1,95	RS 292,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	37	RS 2,58	RS 95,46
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	90	RS 3,60	RS 324,00
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01-INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	135	RS 6,00	RS 810,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	135	RS 5,99	RS 808,65
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	135	RS 6,98	RS 942,30
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	150	RS 3,97	RS 595,50
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	15	RS 0,66	RS 9,90
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 8.339,63</b>

GRUPO:	GRUPO 02	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	13	RS 3,00	RS 39,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1390  
f

2	açúcar - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.	TABAJARA	KG	90	R\$ 2,70	R\$ 243,00
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCTIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	R\$ 4,35	R\$ 326,25
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCTIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE	ARAGUAIA	PCT	25	R\$ 3,31	R\$ 82,75

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1391  
1

	TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).					
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	75	RS 3,50	RS 262,50
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	50	RS 1,85	RS 92,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	13	RS 2,58	RS 33,54
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	30	RS 3,61	RS 108,30
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01-INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	45	RS 6,00	RS 270,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	45	RS 6,22	RS 279,90
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	45	RS 6,39	RS 287,55
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	50	RS 3,95	RS 197,50
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	5	RS 0,44	RS 2,20
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 2.858,99</b>

GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	CALDO DE CARNE- CAIXINHA COM 19G, CONTENDO DOIS TABLETES.	KNOR	PCT	50	RS 1,00	RS 50,00
2	ERVILHA - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G.	BONNARE	LT	30	RS 2,41	RS 72,30
3	EXTRATO DE TOMATE- COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	30	RS 2,61	RS 78,30



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1392  
8

4	MOLHO DE MESA, TIPO CATCHUP, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME - EMBALAGEM 400G	TAMBAU	UND	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
5	LEITE CONDENSADO COM 395GR EMBALAGEM TETRA PACK.	TRIANGULO	LT	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
6	MAIONESE- CONDIMENTO PREPARADO COM ÓLEOS VEGETAIS, OVOS, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, SUCO DE LIMÃO, ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO E MOSTARDA.	PREDILETA	UND	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G	ADORITA	UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	R\$ 2,36	R\$ 118,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
10	ALHO PICADO COM ERVAS SEM SAL TEMPERO COMPLETO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA; ALHO, SALSINHA, ACIDULANTE E CONSERVANTE, EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE DE PVC LEITOSO, ATÓXICO, INVIOLADA, CONTENDO 200G DO PRODUTO.	REGINA	UND	24	R\$ 5,38	R\$ 129,12
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LIPÍDIO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.	ABC	LT	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00
13	AZEITE DE OLIVA - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, ACIDEZ MENOR QUE 1, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO. EMBALAGEM DE 500ML.	MARIA	UND	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
14	AZEITONA EM CONSERVA SEM CAROÇO- EMBALAGEM DE 180G, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PREDILETA	UND	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
17	TEMPERO COMPLETO /SAL, ALHO, PIMENTA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM COPOS PLÁSTICOS ENTREGA DO PRODUTO DE 300G, INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	DUSUL	UND	36	R\$ 2,21	R\$ 79,56
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>R\$ 2.163,18</b>

GRUPO:	GRUPO 04	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	BOLO 500G - DIVERSOS SABORES.	LAPAZ	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1393  
2

2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR-SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	120	RS 2,60	RS 312,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	120	RS 4,00	RS 480,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CREACKER - SABOR TRADICIONAL. 400G.	PREDILETA	PCT	240	RS 2,89	RS 693,60
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	60	RS 4,50	RS 270,00
7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/REDONDO PACOTE COM 500G.	LAPAZ	PCT	60	RS 4,20	RS 252,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 2.397,60</b>

GRUPO:	GRUPO 05	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT - EMBALAGEM 1 LITRO	BETANIA	UND	120	RS 3,94	RS 472,80
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALADO EM PACOTES DE 500G, LEITE INTEGRAL EM PÓ FORTIFICADO COM 12 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E B5) E FERRO. NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. EMBALAGEM ALUMINIZADA. RESISTENTE, LIMPA E ISENTA DE FERRUGENS, INSETOS DE IMPUREZAS. DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, TAIS COMO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, ORIGEM DO PRODUTO E TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COR E CHEIRO ESPECÍFICOS, DE FÁCIL DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	BETANIA	PCT	100	RS 12,95	RS 1.295,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.767,80</b>

GRUPO:	GRUPO 06	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LINGUIÇA CALABRESA	DUBOI	QUILO	27	RS 20,00	RS 540,00
3	OVO DE GALINHA- SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIJUCA	BDJ C/ 30 OVOS	18	RS 16,00	RS 288,00
6	BISTECA SUÍNA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇAS INTEIRAS.	SADIA	KG	90	RS 17,00	RS 1.530,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1394  
1

7	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PATINHA, SEM OSSO, RESFRIADA, RESFRIADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	90	RS 25,25	RS 2.272,50
8	CHARQUE TIPO CARNE SECA DE DIANTEIRO BOVINO EM CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500G.	KAIKO	PCT	15	RS 15,78	RS 236,70
9	CARNE BOVINA MOÍDA - CONGELADA, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO, ISENTO DE CARTILAGEM E OSSOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	90	RS 22,00	RS 1.980,00
10	FRANGO (PEITO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 60%. REGISTRO NO S.I.F.	REGINA	KG	225	RS 11,50	RS 2.587,50
11	PEIXE TIPO CARA TILÁPIA, CONGELADO TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM FORTE, INODOROS, COM CERTIFICAÇÃO.	COSTA SUL	KG	45	RS 15,10	RS 679,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 10.114,20</b>

GRUPO:	GRUPO 07	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LINGUIÇA CALABRESA	DUBOI	QUILO	9	RS 20,00	RS 180,00
3	OVO DE GALINHA- SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIJUCA	BDJ C/ 30 OVOS	6	RS 14,00	RS 84,00
6	BISTECA SUÍNA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇAS INTEIRAS.	SADIA	KG	30	RS 21,70	RS 651,00
7	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PATINHA, SEM OSSO, RESFRIADA, RESFRIADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	30	RS 25,00	RS 750,00
8	CHARQUE TIPO CARNE SECA DE DIANTEIRO BOVINO EM CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500G.	KAIKO	PCT	5	RS 14,50	RS 72,50
9	CARNE BOVINA MOÍDA - CONGELADA, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO, ISENTO DE CARTILAGEM E OSSOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	30	RS 19,60	RS 588,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

*(Handwritten signature)*



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1395  
e

10	FRANGO (PEITO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 60%. REGISTRO NO S.I.F.	REGINA	KG	75	RS 10,00	RS 750,00
11	PEIXE TIPO CARA TILÁPIA, CONGELADO TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM FORTE, INODOROS, COM CERTIFICAÇÃO.	COSTA SUL	KG	15	RS 14,50	RS 217,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>						<b>RS 3.293,00</b>

GRUPO:	GRUPO 08	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	WOLGA	UND	60	RS 6,10	RS 366,00
4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	300	RS 5,59	RS 1.677,00
7	SUCO DE GOIABA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,53	RS 132,72
8	SUCO DE MARACUJÁ- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 6,25	RS 150,00
9	SUCO DE UVA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,28	RS 126,72
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 2.572,44</b>

**4.3.** Nos preços acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Segurança**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **14.14 06.122.0136.2.075**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
- Origem do Recurso: **Próprio**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



1396  
p

Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

#### **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



1397  
P

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO**

**17.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**17.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**17.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**17.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**17.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**17.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**17.4.3.** Indenizações e multas.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO**

**18.1.** Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

**19.1.** Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

**20.1.** Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO**

**21.1.** É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

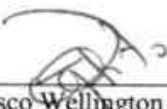
A renovação  
a serviço de  
**Todos!**

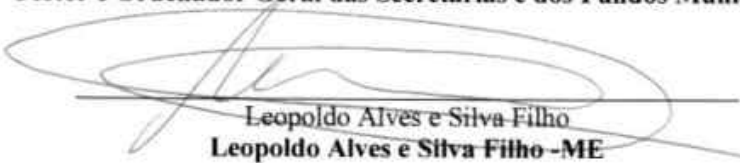



1398  
1

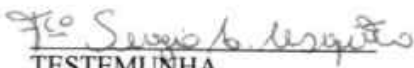
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Wellington Vale Pinto**  
**Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**

  
\_\_\_\_\_  
**Leopoldo Alves e Silva Filho**  
**Leopoldo Alves e Silva Filho -ME**

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 607.095.463-78

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 075.541.023-01.





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1353  
PIS  
P

TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.07, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada CONTRATANTE, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 63.460.372/0001-10, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador(a) do CPF/MF n.º 256.790.663-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente Contrato tem como fundamento:
- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
  - 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
  - 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
  - 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
  - 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
  - 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
  - 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
  - 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **RS 8.207,19 (Oito mil e duzentos e sete reais e dezenove centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL
--------	----------	----------------	----------------

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1354  
e

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	22	RS 3,00	RS 66,00
2	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.	TABAJARA	KG	150	RS 2,70	RS 405,00
3	ADOCANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	9	RS 3,99	RS 35,91
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	7	RS 8,00	RS 56,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	RS 4,09	RS 306,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	RS 4,00	RS 300,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	75	RS 1,80	RS 135,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO,	ARAGUAIA	PCT	75	RS 3,00	RS 225,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

Handwritten signature



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



Fls. 1355  
e

	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).					
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	188	RS 3,97	RS 746,36
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	150	RS 1,95	RS 292,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	37	RS 2,58	RS 95,46
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	38	RS 3,60	RS 136,80
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	RS 6,00	RS 222,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 5,99	RS 227,62
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	RS 6,98	RS 258,26
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	75	RS 3,97	RS 297,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	9	RS 0,66	RS 5,94
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 3.812,35</b>

GRUPO:	GRUPO 02	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	8	RS 3,00	RS 24,00
2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	50	RS 2,70	RS 135,00
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	3	RS 4,00	RS 12,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	3	RS 8,00	RS 24,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO	FAXINAL	KG	25	RS 4,35	RS 108,75

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1356

p

	TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	RS 4,00	RS 100,00
7	MILHO DE PIPOCA PACOTE 500G, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G	ITAGUARY	PCT	0	RS 2,20	RS 0,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	25	RS 2,86	RS 71,50
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	25	RS 3,31	RS 82,75
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	62	RS 3,50	RS 217,00
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	50	RS 1,85	RS 92,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	13	RS 2,58	RS 33,54
13	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	0	RS 3,50	RS 0,00
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	12	RS 3,61	RS 43,32

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1357  
8

15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	RS 6,00	RS 72,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	RS 6,22	RS 74,64
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	RS 6,39	RS 83,07
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	25	RS 3,95	RS 98,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	3	RS 0,44	RS 1,32
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.274,14</b>

GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	ERVILHA - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G.	BONNARE	LT	30	RS 2,41	RS 72,30
3	EXTRATO DE TOMATE- COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	30	RS 2,61	RS 78,30
7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G	ADORITA	UND	60	RS 4,00	RS 240,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	RS 2,36	RS 118,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	50	RS 3,53	RS 176,50
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	20	RS 2,00	RS 40,00
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LIPÍDIO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.	ABC	LT	24	RS 8,40	RS 201,60
13	AZEITE DE OLIVA - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, EMBALAGEM DE 500ML.	MARIA	UND	12	RS 12,00	RS 144,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	20	RS 1,00	RS 20,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	30	RS 2,75	RS 82,50

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Fig. 1358  
e  
TALA-PT

PREÇO GLOBAL DO GRUPO: R\$ 1.173,20

GRUPO: GRUPO 04		IDENTIFICAÇÃO: COTA EXCLUSIVA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR- SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	100	RS 2,60	RS 260,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	100	RS 4,00	RS 400,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CREAMER - SABOR TRADICIONAL. 400G.	PREDILETA	PCT	50	RS 2,89	RS 144,50
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	30	RS 4,50	RS 135,00
7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/ REDONDO PACOTE COM 500G.	LAPAZ	PCT	20	RS 4,20	RS 84,00
PREÇO GLOBAL DO GRUPO:						RS 1.023,50

GRUPO: GRUPO 08		IDENTIFICAÇÃO: COTA EXCLUSIVA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	WOLGA	UND	60	RS 6,10	RS 366,00
4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,59	RS 134,16
7	SUCO DE GOIABA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,53	RS 132,72
8	SUCO DE MARACUJÁ- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 6,25	RS 150,00
9	SUCO DE UVA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	4	RS 5,28	RS 21,12
PREÇO GLOBAL DO GRUPO:						RS 924,00

4.3. Nos preços acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **0901. 15.122.0137.2.058**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



1359  
e

- Origem do Recurso: **Próprio**

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

#### **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
Todos!



1360  
1

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

4  
B



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



Fls. 1361  
e

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

Francisco Wellington Vale Pinto  
Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais

Leopoldo Alves e Silva Filho  
Leopoldo Alves e Silva Filho -ME

*Reliana Rodrigues*  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 607.045.463-78

*Fº Sérgio B. Mesquita*  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 075.591.023-01.



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.09, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

1322  
e

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada CONTRATANTE, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº 63.460.372/0001-10, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador(a) do CPF/MF n.º 256.790.663-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
- 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **RS 229.487,76 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:		COTA PRINCIPAL					
		MARCA	UNIDADE	QTD SECRETARIA	QTD HOSPITAL	QTD PSF	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	41	150	135	326	RS 3,00	RS 978,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1313  
P

2	ACÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR.	TABAJARA	KG	225	1500	1200	2925	RS 2,70	RS 7.897,50
3	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	9	75	38	122	RS 3,99	RS 486,78
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	7	23	23	53	RS 8,00	RS 424,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCTIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	150	375	202	727	RS 4,09	RS 2.973,43
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO	FAXINAL	KG	225	1125	405	1755	RS 4,00	RS 7.020,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.									13724 P
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	75	562	375	1012	RS 1,80	RS 1.821,60	
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G)	ARAGUAIA	PCT	75	150	150	375	RS 3,00	RS 1.125,00	
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	225	1125	750	2100	RS 3,97	RS 8.337,00	
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	150	375	338	863	RS 1,95	RS 1.682,85	
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	38	75	38	151	RS 2,58	RS 389,58	

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**RERITUBA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1375  
A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



13	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	0	37	37	74	RS 3,46	RS 256,04
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	37	75	38	150	RS 3,60	RS 540,00
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	0	0	37	RS 6,00	RS 222,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	180	90	307	RS 5,99	RS 1.838,93
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	90	45	172	RS 6,98	RS 1.200,56
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	75	225	225	525	RS 3,97	RS 2.084,25
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	9	36	18	63	RS 0,66	RS 41,58
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>									RS 39.319,10

GRUPO:	GRUPO 02	IDENTIFICAÇÃO:		COTA RESERVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SECRETARIA	QTD HOSPITAL	QTD PSF	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	14	50	45	109	RS 3,00	RS 327,00
2	ACÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL	TABAJARA	KG	75	300	400	975	RS 2,70	RS 2.632,50

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1375

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.								
3	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	3	25	12	40	RS 4,00	RS 160,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	3	7	7	17	RS 8,00	RS 136,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG. (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCTIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	50	125	67	242	RS 4,35	RS 1.052,70
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS	FAXINAL	KG	75	375	135	585	RS 4,00	RS 2.340,00

*[Handwritten signatures]*

*[Large handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1376

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	INTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.								
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	25	188	125	338	R\$ 2,86	RS 966,68
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	25	50	50	125	R\$ 3,31	RS 413,75
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	75	375	250	700	R\$ 3,50	RS 2.450,00
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	50	125	112	287	R\$ 1,85	RS 530,95
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	12	25	12	49	R\$ 2,58	RS 126,42
13	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG, VALIDADE	PRIMOR	KG	0	13	13	26	R\$ 3,50	RS 91,00

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1377

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.								
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	13	25	12	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	0	0	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	60	30	103	R\$ 6,22	R\$ 640,66
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	30	15	58	R\$ 6,39	R\$ 370,62
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	25	75	75	175	R\$ 3,95	R\$ 691,25
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	3	12	6	21	R\$ 0,44	R\$ 9,24
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (R\$):</b>									R\$ 13.197,27

GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SECRETARIA	QTD HOSPITAL	QTD PSF	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CAEDO DE CARNE-CAIXINHA COM 19G, CONTENDO DOIS TABLETES.	KNOR	PCT	0	360	90	450	R\$ 1,00	R\$ 450,00
2	ERVILHA - EM CONSERVA, SIMPLIS, GRÃOS, INTEIROS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM	BONNARE	LT	30	300	90	420	R\$ 2,41	R\$ 1.012,20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1379

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	PESO LÍQUIDO DE 300G.								
3	EXTRATO DE TOMATE- COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	30	50	45	125	RS 2,61	RS 326,25
5	LEITE CONDENSADO COM 395GR EMBALAGEM TETRA PACK.	TRIANGULO	LT	0	50	90	140	RS 3,70	RS 518,00
6	MAIONESE- CONDIMENTO PREPARADO COM ÓLEOS VEGETAIS, OVOS, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, SUCO DE LIMÃO, ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO E MOSTARDA.	PREDILETA	UND	0	50	9	59	RS 4,40	RS 259,60
7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G	ADORITA	UND	60	120	60	240	RS 4,00	RS 960,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	300	100	450	RS 2,36	RS 1.062,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	50	200	100	350	RS 3,53	RS 1.235,50
10	ALHO PICADO COM ERVAS SEM SAL TEMPERO COMPLETO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA; ALHO, SALSINHA, ACIDULANTE E CONSERVANTE, EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE DE PVC LEITOSO, ATÓXICO, INVOLADA, CONTENDO 200G DO PRODUTO.	REGINA	UND	0	24	18	42	RS 5,38	RS 225,96
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	20	144	50	214	RS 2,00	RS 428,00
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LÍPIDO E ISENTO	ABC	LT	24	150	50	224	RS 8,40	RS 1.881,60

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Large handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1379  
A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	DE IMPUREZAS, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.								
13	AZEITE DE OLIVA - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO. EMBALAGEM DE 500ML.	MARIA	UND	12	50	20	82	R\$ 12,00	R\$ 984,00
14	AZEITONA EM CONSERVA SEM CAROÇO- EMBALAGEM DE 180G, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PREDILETA	UND	0	50	20	70	R\$ 4,90	R\$ 343,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	20	400	100	520	R\$ 1,00	R\$ 520,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	30	200	90	320	R\$ 2,75	R\$ 880,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (R\$):</b>									R\$ 11.086,11

GRUPO:	GRUPO 04	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SECRETARIA	QTD HOSPITAL	QTD PSF	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR- SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	150	1100	1500	2750	R\$ 2,60	R\$ 7.150,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL. CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	150	400	700	1250	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CREAMER - SABOR TRADICIONAL. 400G.	PREDILETA	PCT	50	800	1000	1850	R\$ 2,89	R\$ 5.346,50
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	30	120	120	270	R\$ 4,50	R\$ 1.215,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1330

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/ REDONDO PACOTE COM 500G.	LAPAZ	PCT	30	120	120	270	RS 4,20	RS 1.134,00
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>									RS 19.845,50

GRUPO:	GRUPO 05	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SECRETARIA	QTD HOSPITAL	QTD PSF	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT - EMBALAGEM 1 LITRO	BETANIA	UND	50	200	50	300	RS 3,94	RS 1.182,00
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALADO EM PACOTES DE 500G, LEITE INTEGRAL EM PÓ FORTIFICADO COM 12 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E B5) E FERRO. NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. EMBALAGEM ALUMINIZADA. RESISTENTE, LIMPA E ISENTA DE FERRUGENS, INSETOS DE IMPUREZAS. DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, TAIS COMO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, ORIGEM DO PRODUTO E TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COR E CHEIRO ESPECÍFICOS, DE FÁCIL DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	BETANIA	PCT	0	1000	500	1500	RS 12,95	RS 19.425,00
3	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA:	BETANIA	PCT	0	500	100	600	RS 9,88	RS 5.928,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1381 A renovação  
e a serviço de  
**Todos!**



DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO EMBALAGEM 400,00 G									
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>									RS 26.535,00

GRUPO:	GRUPO 06	IDENTIFICAÇÃO: COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SECRETARIA	QTD HOSPITAL	QTD PSF	QTD TOT AL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LINGUIÇA CALABRESA	DUBOI	QUILO	0	38	0	38	RS 20,00	RS 760,00
3	OVO DE GALINHA-SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIJUCA	BDJ C/ 30 OVOS	15	150	37	202	RS 16,00	RS 3.232,00
6	BISTECA SUÍNA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇAS INTEIRAS.	SADIA	KG	0	180	37	217	RS 17,00	RS 3.689,00
7	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PATINHA, SEM OSSO, RESFRIADA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	0	720	150	870	RS 25,25	RS 21.967,50
8	CHARQUE TIPO CARNE SECA DE DIANTEIRO BOVINO EM CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500G.	KAIKO	PCT	0	90	38	128	RS 15,78	RS 2.019,84
9	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO, ISENTO DE CARTILAGEM E OSSOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	0	1080	150	1230	RS 22,00	RS 27.060,00
10	FRANGO (PEITO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 60%. REGISTRO NO S.I.F.	REGINA	KG	0	1800	150	1950	RS 11,50	RS 22.425,00
11	PEIXE TIPO CARA TILÁPIA, CONGELADO TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM FORTE.	COSTA SUL	KG	0	90	37	127	RS 15,10	RS 1.917,70

*Leu*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1382

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



INODOROS, COM CERTIFICAÇÃO.									
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>									RS 83.071,04

GRUPO:	GRUPO 07	IDENTIFICAÇÃO:		COTA RESERVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SECRETARIA	QTD HOSPITAL	QTD PSF	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	LINGUIÇA CALABRESA	DUBOI	QUILO	0	12	0	12	RS 20,00	RS 240,00
3	OVO DE GALINHA-SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO.	TIJUCA	BDJ C/ 30 OVOS	5	50	13	68	RS 14,00	RS 952,00
6	BISTECA SUÍNA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇAS INTEIRAS.	SADIA	KG	0	60	13	73	RS 21,70	RS 1.584,10
7	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PATINHA, SEM OSSO, RESFRIADA, RESFRIADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	0	240	50	290	RS 25,00	RS 7.250,00
8	CHARQUE TIPO CARNE SECA DE DIAANTEIRO BOVINO EM CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500G.	KAIKO	PCT	0	30	12	42	RS 14,50	RS 609,00
9	CARNE BOVINA MOÍDA - CONGELADA, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO, ISENTO DE CARTILAGEM E OSSOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+ PE DE 01 KG.	DUBOI	KG	0	360	50	410	RS 19,60	RS 8.036,00
10	FRANGO (PEITO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 60%. REGISTRO NO S.I.F.	REGINA	KG	0	600	50	650	RS 10,00	RS 6.500,00
11	PEIXE TIPO CARA TILÁPIA, CONGELADO TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM FORTE, INODOROS, COM CERTIFICAÇÃO.	COSTA SUL	KG	0	30	13	43	RS 14,50	RS 623,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>									RS 25.794,60

GRUPO:	GRUPO 08	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA
--------	----------	----------------	----------------

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

1383 A renovação  
e a serviço de  
**Todos!**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SECRETARIA	QTD HOSPITAL	QTD PSF	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	WOLGA	UND	120	30	30	180	RS 6,10	RS 1.098,00
4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	30	10	10	50	RS 4,00	RS 200,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	30	10	10	50	RS 4,00	RS 200,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	50	500	500	1050	RS 5,59	RS 5.869,50
7	SUCO DE GOIABA-INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	200	0	224	RS 5,53	RS 1.238,72
8	SUCO DE MARACUJÁ-INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	100	0	124	RS 6,25	RS 775,00
9	SUCO DE UVA-INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	0	0	24	RS 5,28	RS 126,72
10	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS (UVA, GRAVIOLA, MARACUJÁ, MORANGO) C/ AÇÚCAR DE 1ª QUALIDADE	FRISCO	UND	60	0	500	560	RS 2,02	RS 1.131,20
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):</b>								<b>RS 10.639,14</b>	

4.3. Nos preços acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **0601.10.301.0137.2.031**



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



0601.10.302.0276.2.032

0602.10.301.0271.2.033

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

- Origem do Recurso: **Próprio**

1384  
1

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

## **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

1385  
1



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**


SECRETARIA  
DE SAÚDE

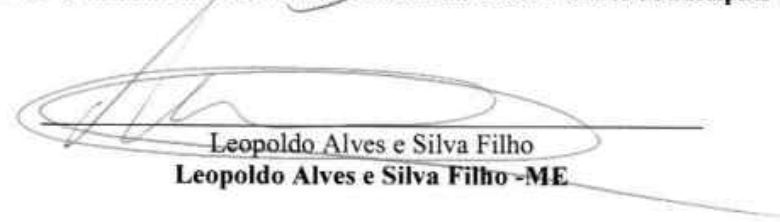
A renovação  
a serviço de  
**Todos!**

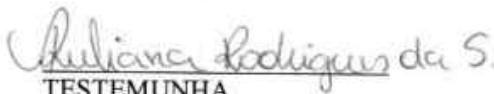


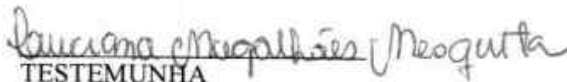
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

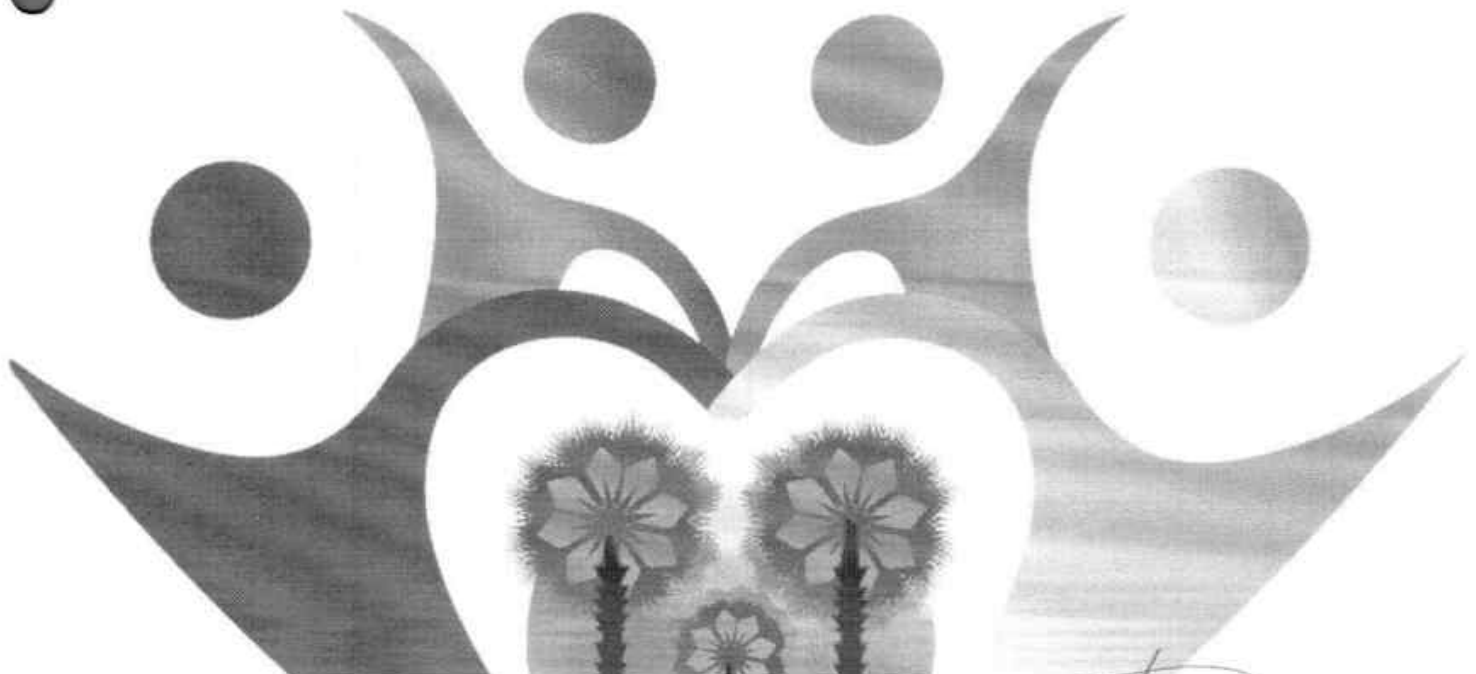
Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

  
Francisco Wellington Vale Pinto  
**Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**

  
Leopoldo Alves e Silva Filho  
**Leopoldo Alves e Silva Filho -ME**

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 607.095.463-78

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 054.472.533-65





1386  
e





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1362  
1  
SECRETARIA

TERMO DE CONTRATO Nº 20210521.08, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.667/0001-87**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada, nesse caso, por **Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº **330.332.003-97**, doravante denominada CONTRATANTE, com **Leopoldo Alves e Silva Filho - ME**, situada no endereço: **Rua 25 de Setembro nº787, Centro, Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **63.460.372/0001-10**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Leopoldo Alves e Silva Filho**, portador(a) do CPF/MF nº **256.790.663-00**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/130421/SEA;
- 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento das diversas Secretarias e Hospital Municipal Rita Vale Rego de Reriutaba/CE.**

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **RS 8.313,62 (Oito mil e trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos).**



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1363  
↓  
PROPOSTA

4.2. Discriminação do objeto:

GRUPO:	GRUPO 01	IDENTIFICAÇÃO:	COTA PRINCIPAL			
			ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	22	RS 3,00	RS 66,00
2	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.	TABAJARA	KG	150	RS 2,70	RS 405,00
3	ADOCANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	9	RS 3,99	RS 35,91
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	7	RS 8,00	RS 56,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	75	RS 4,09	RS 306,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE	FAXINAL	KG	75	RS 4,00	RS 300,00

40  
70



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1364  
l  
RERIUTABA

	MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	75	RS 1,80	RS 135,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	75	RS 3,00	RS 225,00
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	188	RS 3,97	RS 746,36
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	150	RS 1,95	RS 292,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	38	RS 2,58	RS 98,04
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	37	RS 3,60	RS 133,20
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01-INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	RS 6,00	RS 222,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	37	RS 5,99	RS 221,63
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	38	RS 6,98	RS 265,24
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	75	RS 3,97	RS 297,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	9	RS 0,66	RS 5,94
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 3.812,32</b>

SH  
G



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



FIG. 1365  
e  
PREFEITURA DE RERIUTABA

GRUPO:	GRUPO 02	IDENTIFICAÇÃO:	COTA RESERVA			
			UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA				
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ 200G.	DA BARRA	PCT	8	RS 3,00	RS 24,00
2	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR.	TABAJARA	KG	50	RS 2,70	RS 135,00
3	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ENTREGAR MENSALMENTE. EMBALAGEM DE 100ML.	MARATÁ	UND	3	RS 4,00	RS 12,00
4	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA, EMBALAGEM CX C/ 500G.	KIMINO	CX	3	RS 8,00	RS 24,00
5	ARROZ BRANCO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	FAXINAL	KG	25	RS 4,35	RS 108,75
6	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO TIPO 1, COM FE, ZN, B1 E B9, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE	FAXINAL	KG	25	RS 4,00	RS 100,00

4  
B



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1366  
P

	VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PRIMARIA 500 GRAMAS (G)	PREDILETA	PCT	25	RS 2,86	RS 71,50
9	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS (G).	ARAGUAIA	PCT	25	RS 3,31	RS 82,75
10	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMPACOTADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	SÃO BENEDITO	PCT	62	RS 3,50	RS 217,00
11	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA-ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G	CLARAMIL	PCT	50	RS 1,85	RS 92,50
12	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	KG	12	RS 2,58	RS 30,96
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-TIPO TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	ITAGUARY	KG	13	RS 3,61	RS 46,93
15	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01-INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	RS 6,00	RS 72,00
16	FEIJÃO BRANCO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	13	RS 6,22	RS 80,86
17	FEIJÃO PRETO TIPO 01- INTEIRO SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	GOSTOSSINHO	KG	12	RS 6,39	RS 76,68
18	FÉCULA DE MANDIOCA - FÉCULA É O PRODUTO AMILÁCIO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS.	LOPES	KG	25	RS 3,95	RS 98,75
19	SAL REFINADO, IODADO, CRISTAIS BRANCOS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000G	IMPERIAL	QUILO	3	RS 0,44	RS 1,32
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.275,00</b>

GRUPO:	GRUPO 03	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87  
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1364  
1

2	ERVILHA - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G.	BONNARE	LT	30	RS 2,41	RS 72,30
3	EXTRATO DE TOMATE- COM TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELE E SEMENTES, COPO DE 190G	XAVANTE	UND	30	RS 2,61	RS 78,30
7	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE 500G	ADORITA	UND	60	RS 4,00	RS 240,00
8	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	BONNARE	UND	50	RS 2,36	RS 118,00
9	SARDINHA EM LATA 125G.	88	LT	50	RS 3,53	RS 176,50
11	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM C/ 500ML, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FIGUEIRA	UND	20	RS 2,00	RS 40,00
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA, ASPECTO LIPÍDIO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODORE CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900ML.	ABC	LT	24	RS 8,40	RS 201,60
13	AZEITE DE OLIVA - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, acidez menor que 1, coloração amarela esverdeado. EMBALAGEM DE 500ML.	MARIA	UND	12	RS 12,00	RS 144,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM - SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 100G.	KIMINO	PCT	20	RS 1,00	RS 20,00
16	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TRETA PACK DE 200G.	TRIANGULO	UND	30	RS 2,75	RS 82,50
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.173,20</b>

GRUPO:	GRUPO 04	IDENTIFICAÇÃO:		COTA EXCLUSIVA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR- SAVOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 400G.	COELHO	PCT	100	RS 2,60	RS 260,00
4	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SAVOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INTEGRAL E SEM RECHEIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G.	ESTRELA	PCT	100	RS 4,00	RS 400,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CREACKER - SAVOR TRADICIONAL 400G.	PREDILETA	PCT	50	RS 2,89	RS 144,50
6	PÃO HOT DOG 500G	LAPAZ	PCT	30	RS 4,50	RS 135,00
7	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO	LAPAZ	PCT	20	RS 4,20	RS 84,00

4  
2

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1368  
R

ADICIONAL:	HAMBURGER/ REDONDO PACOTE COM 500G.					
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.023,50</b>

GRUPO:	GRUPO 08	IDENTIFICAÇÃO:	COTA EXCLUSIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	WOLGA	UND	60	RS 6,10	RS 366,00
4	REFRIGERANTE DE LARANJA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
5	REFRIGERANTE DE UVA	WOLGA	UND	15	RS 4,00	RS 60,00
6	SUCO CONCENTRADO TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/OU POLPA DE CONCENTRADO DE CAJU EM EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,59	RS 134,16
7	SUCO DE GOIABA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,53	RS 132,72
8	SUCO DE MARACUJÁ- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 6,25	RS 150,00
9	SUCO DE UVA- INTEGRAL, S/ AÇÚCAR PASTEURIZADO DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA DE 500 ML.	JANDAIA	UND	24	RS 5,28	RS 126,72
<b>PREÇO GLOBAL DO GRUPO:</b>						<b>RS 1.029,60</b>

4.3. No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Meio Ambiente**
- Fonte de Recurso: **Próprio**
- Projeto/Atividade: **1201.23.122.0137.2.071**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
- Origem do Recurso: **Próprio**

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1369  
e

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

#### **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

5  
2

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



1370  
1

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

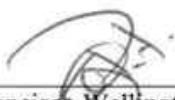
A renovação  
a serviço de  
**Todos!**

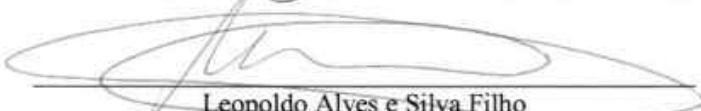


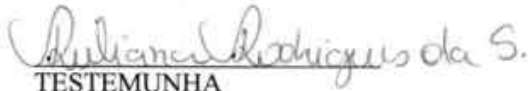
1371  
R


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, 21 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Wellington Vale Pinto  
**Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais**

  
\_\_\_\_\_  
Leopoldo Alves e Silva Filho  
**Leopoldo Alves e Silva Filho -ME**

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 607.095.463-78

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 075.591.023-01.